



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 8/2022

Local: Ambiente Virtual

Data: 24.03.2022

Horário: 08:30 às 11:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA (subst)	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERE COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (subst)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	JEAN CARVALHO BARBOSA (subst)	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Seção de Assistência Médica e Odontológica	RAQUEL PEIXOTO NACLE ESTEFAN	SAMED
Núcleo de Gestão Estratégica	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	NES
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR	COINT
Ouvidoria Regional Eleitoral	REGINA CÉLIA CARVALHO CAMPOS	OUVIR

Pauta:

1. Eleições 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadoria de Eleições (COELE) comunicou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está providenciando um Ofício aos Regionais para articular a realização do 3º Teste de Desempenho da Totalização no período de 25 a 27 de abril, no qual a participação das zonas eleitorais não é compulsória. Esclareceu que, tendo em vista a previsão de aumento da demanda nos dias anteriores ao Encerramento do Cadastro Eleitoral, o TRE-CE se posicionou pela não participação das zonas eleitorais em consulta realizada nos grupos de Whatsapp do TSE.	COATE	
A COELE deu ciência dos processos em andamento para contratação de estagiários:	SGP	Imediato
<ul style="list-style-type: none">PAD nº 3946/2022 - 37 estagiários (33 para as zonas da capital, 2 para CEATE e 2 para SAATE);PAD nº 4642/2022 - previsão de 86 estagiários, sendo 71 para o município-sede das zonas e 15 para os postos de atendimento.		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 13:43:26

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Informou que os critérios adotados levam em conta a quantidade de servidores frente ao eleitorado da zona eleitoral. Para os postos de atendimento, a alocação do estagiário será um apoio à força de trabalho que, na maior parte das vezes, conta só com um servidor.</p> <p>Em seguida, a Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor (COATE) relatou as providências em andamento realização de mutirão do Encerramento do Cadastro Eleitoral.</p> <p>Quanto ao serviço do Disque Eleitor, justificou a tendência de aumento na demanda pela ausência de atendimento presencial durante a pandemia de COVID-19 e pela necessidade da exigência de agendamento prévio ao atendimento. Relatou que o serviço atende, em média, 600 ligações por dia, com picos de 1400 chamadas em dias com divulgação da imprensa. Esclareceu que, por limitação de pessoal, centenas de ligações não eram atendidas durante os picos de demanda.</p> <p>A ASCOM apontou que a Unidade de Resposta Audível não tem uma mensagem específica para indicar a sobrecarga do serviço, de forma que uma ligação não atendida permanece chamando indefinidamente, causando a impressão errônea de que o serviço não estaria operacional. A COATE esclareceu que esse problema é decorrente de limitação da ferramenta de gerenciamento de chamadas, mas que a unidade técnica já está buscando uma solução paliativa.</p> <p>Assim, diante do cenário previsto, reforçou a necessidade da ampliação temporária do quadro de pessoal e do espaço físico destinado ao serviço Disque Eleitor nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de 37 estagiários de nível médio para Disque Eleitor (PAD nº 3946/2022): 33 para zonas da capital, 2 para SAATE e 2 para Central de Atendimento ao Eleitor. • Cronograma de lotação dos estagiários: <ul style="list-style-type: none"> ◦ SAATE - Até 04/05; ◦ CEATE – de 05 a 31/05/2022; ◦ Zonas Eleitorais: a partir de 1º/06/2022 a 30/11/2022. • Alteração do Leiaute da Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza para comportar o Disque Eleitor, em consonância com o PAD nº 4740/2022. <p>Adicionalmente, enfatizou a importância da capacitação que precisa ser fornecida aos estagiários para assegurar o adequado nível de serviço ao usuário do Disque Eleitor.</p> <p>Em seguida, a COATE resumiu as providências para o atendimento em regime de mutirão no Centro de Eventos do Ceará, conforme o seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação e organização do espaço: de 18 a 22/04/2022; • Atendimento ao eleitor: de 25/04 a 04/05/2022, somente em dias úteis (2 dias a menos); • Desmobilização: 05 e 06/05/2022. <p>Comunicou a expedição do Ofício TRE-CE nº 422/2022, em 23/03/2022, que solicitou à Secretaria de Turismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • empréstimo de 700 (setecentas) cadeiras metálicas acolchoadas; • disponibilização diária de 250 vagas de estacionamento; • empréstimo de 40 (quarenta) rádios de comunicação pessoais. <p>Complementarmente, foi expedido também o Ofício Circular TRE-CE nº 4/2022, em 22/03/2022, solicitando apoio dos órgãos locais conforme suas respectivas competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detran e Polícia Rodoviária Estadual para controle de tráfego de veículos e pessoas no entorno do Centro de Eventos; • Polícia Militar para disponibilização de Oficial e policiais militares; • Guarda Municipal para remanejamento de postos da CEATE e Fórum Eleitoral para o Centro de Eventos, e disponibilização de viatura; • AGFIS para fiscalização e organização em eventual atividade de vendedores ambulantes. <p>Comunicou que a licitação da estrutura (sinalização, circuito elétrico, cabeamento estruturado, gradis divisórios, organizadores de fila, cadeiras plásticas, etc) para o Centro de Eventos (PAD nº</p>		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>19.583/2021) estava prevista para o dia 04/04/2022.</p> <p>Aditou que a licitação do serviço de ambulâncias, conforme protocolo do Centro de Eventos (PAD nº 909/2022), prevendo o Tipo B para os dias de montagem e desmontagem, e o Tipo D para os dias de atendimento, estava com o pregão agendado para dia 08/04/2022.</p> <p>Ainda quanto às contratações, comunicou que foi deferida contratação por compra direta, em 23/03/2022, de 40 (quarenta) fones de ouvido do tipo <i>headset</i> (PAD nº 3887/2022). Reportou ainda que foi assinada a nota de empenho dos 70 anteparos acrílicos com entrega prevista para o dia 12 de abril.</p> <p>Sugeriu a suspensão de prazos processuais, pelo menos no âmbito do 1º grau de jurisdição, tendo em vista que a totalidade dos servidores das zonas eleitorais, bem como os juízes eleitorais, estariam dedicados ao atendimento para o Encerramento do Cadastro Eleitoral.</p> <p>A Secretaria Judiciária e a Assessoria Jurídica da Presidência apontaram a ausência de amparo legal para sustentar a medida proposta.</p> <p>A COATE apresentou o estudo da força de trabalho necessária para realizar o atendimento em regime de mutirão, no qual defendeu que o quantitativo de pessoal disponível nas Zonas Eleitorais de Fortaleza, na Central de Atendimento ao Eleitor e na Diretoria do Fórum Eleitoral, incluindo-se colaboradores terceirizados e estagiários, não seria suficiente para suprir a demanda. Assim, sugeriu a abertura de inscrição para que os servidores alocados na Secretaria possam manifestar o interesse em atuar na força de trabalho complementar.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico tomou ciência das providências concernentes ao Programa Eleições, especialmente quanto ao andamento do projeto corporativo Cadastro Eleitoral. A proposta para suspensão dos prazos processuais durante o período de atendimento ampliado não foi acolhida, por ausência de respaldo legal. A Secretaria de Gestão de Pessoas conduzirá o processo para inscrição de voluntários da sede na composição da força de trabalho complementar para o mutirão no Centro de Eventos.</p>		

2. Retorno ao trabalho presencial

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED), responsável pelo Serviço Médico, apontou que o monitoramento dos indicadores epidemiológicos sugere que o retorno integral das atividades presenciais pode ser realizado com segurança, desde que seja exigida a apresentação do esquema vacinal completo e a utilização de máscaras em ambientes fechados.		
A Secretaria de Gestão de Pessoas apontou que ainda existem pendências no levantamento do esquema vacinal dos servidores em observância ao disposto na Portaria Conjunta TRE-CE nº 21/2022 (PAD nº 2485/2022). Informou que no dia 21/03/2022, a Secretaria da Corregedoria recomendou, por e-mail, a apresentação do comprovante de vacinação por servidores e servidoras das zonas eleitorais. Assim, a SGP providenciará uma atualização da listagem de pendências.	SGP	Imediato
Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) deliberou pelo retorno integral das atividades presenciais no dia 04/04/2022, observada a apresentação do comprovante de completude do esquema vacinal para Covid-19, nos termos da Portaria Conjunta TRE-CE nº 21/2022. Na hipótese de manifesta recusa por parte de servidor(a) em apresentar a comprovação de imunização, será providenciado o bloqueio do registro de assiduidade (folha de ponto).		

3. PAD nº 17752/2021: Levantamento das Necessidades de Criação de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG apresentou um resumo do levantamento das necessidades de criação de cargos comissionados e funções comissionadas apontadas no âmbito do PAD nº 17.752/2021. Esclareceu que ainda havia uma pendência de deliberação acerca da proposta da Secretaria de Administração para criação da “Seção de Gestão Documental e Memória” subordinada à Secretaria Judiciária.</p> <p>A Secretaria Judiciária manifestou-se contrariamente à proposta, defendendo a permanência da atual estrutura orgânica da SJU.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) deliberou pela submissão das propostas consensuais à análise do Tribunal Superior Eleitoral. A proposta da SAD para criação da “Seção de Gestão Documental e Memória” não foi acolhida.</p>	DIGER	Imediato

4. PAD 4149/2022: Criação – Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário - Eixo Temático Cooperação Judiciária Nacional

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG comunicou o recebimento do Ofício-Circular nº 1/2022 – GAB-DES-TJ, no qual divulga-se a criação do eixo temático Cooperação Judiciária Nacional no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário (https://boaspraticas.cnj.jus.br/por-eixo/42). Esclareceu que o cadastramento de eventuais propostas deve seguir as diretrizes instituídas pela Portaria CNJ nº 140/2019.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) restou ciente da criação do eixo temático Cooperação Judiciária Nacional no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.</p>	-	-

5. Extra-pauta – Contratação de fornecedor de carimbos

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Secretaria de Administração informou que foi iniciado um processo para contratação de fornecedor de carimbos, tendo em vista a proximidade do término do contrato vigente. Argumentou que, com a virtualização dos processos administrativos (PAD e SEI) e judiciais (PIE), não haveria demanda para utilização de carimbos.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) deliberou pela descontinuidade do fornecimento de carimbos, com o encerramento do contrato vigente, tendo em vista conclusão da migração dos processos físicos para o meio eletrônico. A ASCOM fará a divulgação para dar amplo conhecimento da deliberação aos servidores.</p>	SAD ASCOM	Imediato

Previsão da próxima RCE: 05/04 às 10h.

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA (subst)
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 13:43:26

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

THEMIS MARIA CORREIA CARMO (subst)
COELE

JEAN CARVALHO BARBOSA (subst)
COEJE